



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

**REQUERIMENTO DE RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - RT**

À Presidência da CPPD.

O requerente abaixo qualificado,

|                         |        |                     |
|-------------------------|--------|---------------------|
| Requerente:             |        |                     |
| Lotação:                |        | Centro:             |
| Professor Classe:       | Nível: | Regime de Trabalho: |
| Data ingresso:          |        | SIAPE:              |
| Data Última Progressão: |        | Portaria:           |

Vem através do presente requerer a Retribuição de Titulação (RT) por ser detentor do título abaixo descrito:

|   |                   |
|---|-------------------|
| Título: ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado |                   |
| Instituição:  |                   |
| Área:   | Sub - área:       |
| Início do Curso:                                      | Término do Curso: |
| Data da defesa:                                       |                   |

Nestes termos pede deferimento.

Marabá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DO PESSOAL DOCENTE

**1. Relação de documentos para formalização de processos de Retribuição por Titulação para docentes que entraram em exercício efetivo após 01/03/2013**

| Documentos anexados pelo Docente para formalização do processo   | Situação |
|--|----------|
| 1- Requerimento de solicitação de retribuição por titulação devidamente assinado pelo docente;                                   |          |
| 2-Curriculum Vitae no formato lattes   |          |
| 3-Diploma de mestrado/doutorado ou Declaração do programa de pós-graduação de defesa ou ata de defesa (sem pendências);          |          |
| 4-Histórico escolar ou declaração de que cumpriu todos os requisitos para obtenção do título e que não há pendências no programa |          |
| 5- Termo de compromisso da PROGEP para apresentação de diploma ou certificado  |          |

OBS1. O docente poderá solicitar aceleração da promoção após aprovação no estágio probatório, que de acordo com a EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 19, DE 04 DE JUNHO DE 1998, foi alterado para 3 anos de efetivo exercício o período de estabilidade dos servidores públicos conforme preconiza o art. 6 da citada emenda.

OBS2. Docentes afastados para pós-graduação durante o estágio probatório, ocorre o congelamento do tempo de exercício efetivo durante o afastamento.

**2. Relação de documentos que devem ser anexados pelos Institutos**

| Documentos anexados pelo INSTITUTO  | Situação |
|---|----------|
| 1- Declaração do Instituto da ciência pedido  |          |
| 2 - Encaminhamento do processo para a PROGEP para que seja anexada a ficha funcional do docente |          |